



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

212.173	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0212173-65
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 04 de março de 2011	CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 401, do BLOCO 2 - TORRE SUDESTE do "CONDOMÍNIO VERTICAL ROSA DOS VENTOS", com a seguinte divisão interna: SALA, VARANDA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, CIRCULAÇÃO, 02 (DOIS) QUARTOS e BANHEIRO, com direito ao Boxe de Garagem nº 504, com área total geral de 83,3449m², sendo 55,0500m² de área privativa do Aptº, 12,5000m² de área privativa do Boxe Descoberto, 15,7449m² de área comum e 70,8449m² de área total construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 37,6583m² ou 0,15025% da Área nº 02, sito a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, no JARDIM PRESIDENTE, com 25.063,590m². **PROPRIETÁRIA: GOVESA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.800.401/0001-94, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R4 e Av 6-169.355 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-212.173 - Goiânia, 17 de março de 2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de 24/01/2011, protocolado sob nº 452.755 em 04/03/2011, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **LINDAUCY SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, secretária auxiliar, portador da CI nº 2095410 2º VIA SSP/GO e do CPF nº 835.131.161-87, residente e domiciliada em Senador Canedo-GO, pelo preço de R\$ 88.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 435.0686-2 de 03/03/2011, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-212.173 - Goiânia, 17 de março de 2011. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 61.205,00, o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 24/02/2011, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 87.800,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-212.173 - Protocolo n. 906.190, de 03/04/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 15/01/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 186.083,60. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92019846 de 27/03/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122404012590625430559. Goiânia, 15 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-4-212.173 - Protocolo n. 906.190, de 03/04/2024. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 15/01/2024 e Laudo de Avaliação n. 92019846 de 03/04/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **33235003691058**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122404012590625430559. Goiânia, 15 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **212.173** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 906.190 de 03/04/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122404155612734420038**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (22JS-BUTE-25JR-Q4SX)

Goiânia/GO, 15 de abril de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

